Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 20/05/22
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 644 , DE 2022.
(Proponente: Vereador Serginho Ribeiro/PDT)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que rege o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente a Secretaria Municipal de Saúde, que realize com urgência a reforma completa, instalação de serviço interno de monitoramento e a contratação de um dentista para a Unidade Básica de Saúde do Bairro Santa Felicidade.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 19 de maio de 2022.

Serginho Ribeiro
Vereador/PDT

Justificativa

A unidade Básica de Saúde do Bairro Santa Felicidade possui uma considerável equipe de profissionais, que aparentemente, consegue suprir a demanda da região. São mais de novecentos atendimentos mensais e mais de quatrocentos procedimentos odontológicos.

Em que pese a unidade ter excelente equipe profissional o espaço está em condições insalubres, com rachaduras e vazamentos por toda a estrutura, o que oferece risco e medo aos pacientes e servidores do local. O local necessita com urgência de uma reforma completa para garantir a segurança a quem trabalha e procura o serviço público de saúde.

Em tempo, é preciso que a SESAU contrate mais um dentista para a USF, pois, somente há um profissional para atender toda a demanda da região em atendimentos odontológicos.

Sem mais para o momento, externo meus votos de elevada estima e distinta consideração.

RECEBIDO DIRETORIA LEGISLATIVA